São Paulo, outubro de 2018.

Exmo. Senhor **Izaias Branco da Silva Colino** Presidente da Câmara Municipal de Botucatu Botucatu – SP

Protocolo n.º 792.593/18

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 640/2018/GP, de 26/06/2018, que solicita a conclusão do segundo trecho da Rodovia Gastão Dal Farra, com a implantação dos dispositivos de segurança e a construção de rotatórias e trevos em nível, com iluminação nas entradas dos bairros Santa Maria I, II e III, Jardim do Bosque I e II e Residencial Maria Luiza, transcrevemos a manifestação da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP:

"A ARTESP, por meio de suas Diretorias de Investimentos (FD.DIN.46710/18 e FD.DIN.48451/18) e de Operações (FD.DOP.43108/18 e FD.DOP.43603/18), esclarece que não há mais obras previstas para a referida rodovia.

Entretanto, informamos que a sugestão será considerada quando da elaboração dos estudos para publicação do edital que sucederá o fim do contrato vigente do lote 21.

Além disso, a demanda refere-se a um acesso municipal irregular à SPA 241/300 oriundo de bairros (conjuntos habitacionais) e parque tecnológico.

A regularização de acesso é de responsabilidade do interessado, ou seja, o município de Botucatu.

Assim, a Prefeitura Municipal deverá dar entrada junto a Concessionária Rodovias do Tietê em solicitação de regularização de acesso, apresentando juntamente com a documentação pertinente, o

>



projeto funcional com sua proposta para análise da Concessionária e ARTESP.

Sem prejuízo da ação da Prefeitura, de forma a mitigar as ocorrências de acidentes no local, estamos solicitando à Concessionária a realização de estudo de forma a verificar a viabilidade de intensificar a sinalização no local."

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos respeitosos cumprimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ MAURO DEDEMO ORLANDINI

Subsecretário de Relacionamento com os Municípios da Casa Civil